## Resolução nº 81 De 07 de julho de 1980

Aprova a tabela correspondente ao valor mensal individual de Gratificação de Representação de Gabinete atribuída aos funcionários constantes da relação em anexo.\*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado exarada no Proc. nº E-15/2570/80,

## RESOLVE:

Aprovar, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 101, de 9/7/75, a tabela correspondente ao valor mensal individual da gratificação de Representação de Gabinete atribuída no período de janeiro a agosto do corrente ano, aos Membros do Ministério Público constantes da relação em anexo.

MATRÍCULA	NOME CA	RGO	VALOR	
1000783-9	JEFFERSON M. GOE	S SOARES	Proc. da Jus	tiça
5.734,00				
1000807-6	SERGIO DEMORO HA	AMILTONProm.	Just. 1ª C	5.734,00
1001316-7	SALUA BUNAHUM	" " "	"	5.734,00
0069043-8	ADIR MARIA DE A. E	QUI "	" " "	5.734,00
0037880-2	HUGO GONÇALVES	ROMA "	" " "	5.734,00
0086087-4	EVANDRO BARBOSA	STEELE	" "	2ª "
5.734,00				
2002817-1	CLAUDIO RAMOS	" " "	"	5.734,00
0088382-7 GERAI	RDO R. DOS SANTOS	"	" " "	5.734,00

CLOVIS PAULO DA ROCHA Procurador-Geral de Justiça

<sup>\*</sup> Ementa sugerida pelo MP Colaborativo